

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Enriquecimento Ilícito

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Arismario Barbosa Júnior; Audserv

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.339585/2025

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Miguel Calmon

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos > Nepotismo

INTERESSADO(A)(S): Sigilo da Fonte (Dados no Campo Informações Complementares); Município de Miguel Calmon

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.87662/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Educação - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Organização Político Administrativa/Administração Pública > Fundo de Participação dos Municípios

- Direito à Educação > Educação Especial > Profissionais de Apoio

INTERESSADO(A)(S): Coletivos de Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Salvador

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

Salvador, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS LAVIGNE MOTA

Promotor de Justiça

Secretário-Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE

ATO Nº 585, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o art. 136 da Constituição do Estado da Bahia e o art. 15, incisos VI e VII, da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em vista do que dispõe a Lei estadual nº 8.966/2003, em conformidade com o regramento previsto no Edital nº 2650/2022, do VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores efetivos do Ministério Público do Estado da Bahia, assim como o Edital nº 10 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023, o qual publicou o resultado final do certame, bem como o Edital nº 2434 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023 que homologou o VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

NOMEAR, para os cargos de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e ANALISTA TÉCNICO, os candidatos aprovados no VI Concurso Público para provimento do quadro de pessoal permanente do Ministério Público do Estado da Bahia, observando as regras editalícias e o regime jurídico aplicável às reservas de vagas, de acordo com a seguinte ordem de classificação:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
REGIÃO 4				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	ORIGEM DA VAGA
35º	CN	414002679	EULÁLIA PALOMA DA SILVA OLIVEIRA	Vacância decorrente da exoneração de Gabriel Santos e Santos - Ato nº 535, de 14 de agosto de 2025 - DJe 15/08/2025
36º	A/C	414013993	MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	Vacância decorrente da exoneração de Jonathan Silva Alves - Ato nº 578, de 12 de setembro de 2025 - DJe 15/09/2025
CARGO: ANALISTA TÉCNICO				

ESPECIALIDADE:			HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:	
Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil			Engenharia Civil	
REGIAO 1				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	ORIGEM DA VAGA
11º	A/C	414037552	RAFAEL CARVALHO OLIVEIRA	Reposição Desistência, 10º convocado, A/C, Lucas de Siqueira Brito - Ato nº 541, de 19 de agosto de 2025 - DJe 20/08/2025

A/C – Ampla Concorrência

PcD – Pessoa com Deficiência

CN – Candidato Negro

Salvador, 19 de setembro de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 586, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Ato nº 664, de 5 de setembro de 2024, que institui o Grupo de Trabalho destinado a elaborar o Programa de Integridade do Ministério Público do Estado da Bahia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato nº 664 de 5 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos do Ministério Público do Estado da Bahia:

- I – Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;
- II – Corregedoria Geral;
- III – Corregedoria Administrativa;
- IV – Coordenadoria de Gestão Estratégica;
- V – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- VI – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa;
- VII – Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência;
- VIII – Controladoria do Ministério Público.

Parágrafo único. Poderão ser designados servidores para auxiliar na condução dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de setembro de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3401, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o art. 136 da Constituição do Estado da Bahia e o art. 15, incisos VI e VII, da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em vista do que dispõe a Lei Estadual nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, em conformidade com o regramento previsto no Edital nº 2650/2022 do VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores efetivos do Ministério Público do Estado da Bahia, assim como o Edital nº 10 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023, o qual publicou o resultado final do certame, bem como o Edital nº 2434 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023 que homologou o VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores do Ministério Público do Estado da Bahia,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos nomeados na forma do Ato nº 585/2025, para a apresentação de documentos, avaliação médica e posse, de acordo com as seguintes instruções:

I - Avaliação médica – requisito para Posse